

Ata n.º 089

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e sete, reuniram-se na Prefeitura Municipal de Santa Helena, prefeitos, secretários de finanças, e técnicos dos Municípios Lindeiros ao Lago de Itaipu, para tratarem de assuntos referentes à Receita corrente líquida e uma proposta recebimento de ICMS ecológico pelos municípios lindeiros. Inicialmente o presidente do Conselho prefeito Cláudio Dirceu Eberhard saudou os participantes e expôs os motivos que levaram a realização da reunião, sobretudo ao estudo que será apresentado e discutido sobre o impacto da nova tecnologia de cálculo da Receita corrente líquida citando que o acordo 1509/06 após ser corroborado com um acórdão apresentado por Londrina sob número 125/07 tornou-se jurisprudência o que determinou a urgência na realização de um estudo sobre o impacto que a exclusão dos royalties causará para os municípios. Na sequência convidou para fazer a apresentação do estudo o professor José Borges Bonfim Filho, economista do IAPEC - Instituto de Pesquisa, Pós-Graduação de Ensino de Cascavel da Unioeste, ressaltando que este estudo será custeado pelo Conselho e que o mesmo será apresentado ao Tribunal de contas do Estado na semana que segue. Apresentando o estudo o professor José Borges apresentou a proposta do Tribunal de contas por meio do acórdão 1509/06 e os argumentos para exclusão dos royalties do cálculo da receita corrente líquida, bem como a proposta elaborada por meio do estudo para que a transição gradual se dê em longo prazo, num período de dezoito anos e não em curto prazo como é a proposta atual do TCE – PR. A proposta apresenta os dados demonstrando os impactos sobre a receita corrente líquida, gasto com pessoal, dívida consolidadas, operações de créditos, serviços, empregos e rendas totais em um comparativo entre a transição gradual em curto prazo (quatro anos) e em longo prazo, até o ano de dois mil e vinte e três. Na sequência o professor apresentou os dados e percentuais de impacto do acordo do TCE- PR, por município, considerando a redução em 25 % por ano, citando alguns dos tantos impactos econômicos, sociais e políticos possíveis, caso seja aprovada a atual proposta de redução do TCE – PR, finalizando o professor lembrou que na lei de responsabilidade fiscal não está prevista a exclusão dos royalties da receita corrente líquida e concluindo passou a palavra novamente ao presidente do Conselho prefeito Cláudio, enfatizou de todos os municípios enviarem os dados solicitados pois a tese que está sendo elaborada é em conjunto para todos os municípios lindeiros, igualmente disse que é importante esclarecer a estratégia a ser utilizada junto ao Tribunal onde as ações devem ser conjuntas, por meio do Conselho, e não individualizadas, assim a estratégia inicial deve se iniciar uma discussão técnica junto ao tribunal, em reunião a ser realizada na próxima semana, dependendo do resultado da reunião propôs que se analise e que os próprios prefeitos se mobilizem para em conjunto defender a proposta e argumentação dos Lindeiros junto ao Tribunal. O prefeito de Medianeira, Elias Carrer parabenizou a iniciativa destacando que a proposta é essencial. O prefeito de Guaíra, Fabian Vendrusculo argumentou sobre os diferentes pontos de vista, sobre as contratações de OSCIP's e termos de parcerias, assunto sobre o qual também foi discutido e citado exemplos de casos. O presidente do Conselho sugeriu que se tenha paciência antes de discutir essa questão com o tribunal, é necessário manter uma base de dados atualizada sobre a região e consolidar a representatividade da região. O prefeito Fabian também questionou sobre a resolução 03 do tribunal e sobre a forma de contabilização do Conselho, diante do que foi esclarecido que os repasses das parcelas dos royalties para o Conselho estão legalizados ainda durante este ano. O presidente do Conselho pôs em votação a proposta apresentada a

ser discutida com o tribunal a qual foi aprovada por unanimidade. Na sequência expôs ainda a proposta para o recebimento de ICMS ecológico pelos municípios lindeiros, sobre o entorno protetivo do Lago de Itaipu, por meio da qual o Conselho poderia ser o gestor da APA – Área de Proteção Ambiental dos Municípios Lindeiros, o doutor Ismar procedeu a apresentação do projeto e dos valores aproximados que os municípios poderiam receber com o ICMS ecológico, citou também sobre as articulações iniciais para apresentação do projeto à Itaipu Binacional e os passos necessários para a execução do projeto, além da proposta de repasse de cerca de 20 % do valor ao Conselho dos Lindeiros para gestão da APA, expôs a proposta de custos da empresa para execução do projeto e forma de pagamento. O prefeito Rogério Lerner questionou sobre a legalidade para pagamento deste trabalho pelos municípios sendo que o prefeito Cláudio expôs então que os custos iniciais seriam por conta do Conselho dos Lindeiros e após um índice provisório positivo entrariam os municípios individualmente. O presidente enfatizou a possibilidade de com este trabalho melhorarmos os índices de rentabilidade dos municípios e do Conselho de forma a consolidar a Entidade para melhor atender aos municípios, assim colocou o projeto em votação sendo aprovado por unanimidade. O presidente do Conselho assim encerrou a reunião, e não tendo mais nada a tratar eu Neusa Ravarotto lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais.

